



COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU
REQUERIMENTO N.º _____, DE 2014
(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico (PPCUB), Lei que deverá orientar a população e o poder público com diretrizes de uso e ocupação e desenvolvimento de ações para o resguardo dos princípios fundamentais do plano urbanístico de Brasília, cuja poligonal tombada compreende as regiões administrativas Plano Piloto, Candangolândia, Cruzeiro e Sudoeste/Áreas Octogonais.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para debater o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico (PPCUB), Lei que deverá orientar a população e o poder público com diretrizes de uso e ocupação e desenvolvimento de ações para o resguardo dos princípios fundamentais do plano urbanístico de Brasília, cuja poligonal tombada compreende as regiões administrativas Plano Piloto, Candangolândia, Cruzeiro e Sudoeste/Áreas Octogonais. Para compor a Mesa da referida Audiência, solicito que sejam convidados:

- I) representante da Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano (SEDHAB) do Governo do Distrito Federal (GDF);
- II) representante do Conselho Comunitário da Asa Sul;
- III) representante do Conselho Comunitário da Asa Norte;
- IV) o deputado Wasny de Roure, presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF);
- V) o Sr. Benny Schvarsberg, representante da Universidade de Brasília (UnB) no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN);
- VI) o Sr. Thiago Teixeira de Andrade, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB/DF no CONPLAN;
- VII) o Sr. Alberto Alves de Faria, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) no CONPLAN;
- VIII) a Sra. Maria Elda Fernandes Melo, Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça de Ordem Urbanística (Prourb) do Ministério Público do Distrito Federal; e
- IX) a Sra. Maria Elisa Costa, filha do arquiteto e urbanista Lucio Costa.

JUSTIFICAÇÃO

A preocupação com a conservação da Capital vem desde a implantação da cidade, em 1960, e consta da Lei Santiago Dantas, que estabeleceu a organização administrativa do Distrito Federal (Art. 38 da Lei nº 3.751/60). Foi reconhecida como patrimônio cultural da humanidade pela UNESCO em 1987, tombada como patrimônio histórico federal em 1990 e pelo Governo do Distrito Federal em 1991. O decreto



CÂMARA DOS DEPUTADOS

10.829/87 e a portaria 314/92 do IPHAN — tendo como base as Cartas Patrimoniais do órgão federal de patrimônio histórico — definem os critérios de proteção do conjunto urbano construído em decorrência do Plano Piloto, vencedor do concurso nacional para a nova capital do Brasil, projeto de autoria do arquiteto Lucio Costa.

O Plano de Preservação (PPCUB) consolidará essa legislação, além de sistematizar e rever a legislação urbanística e de apresentar propostas para o desenvolvimento sustentável do sítio urbano tombado. O Plano atenderá, concomitantemente, à Lei Orgânica do Distrito Federal, ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT (LC nº 803/2009) e às determinações expressas na legislação do órgão federal que estabelece a obrigatoriedade de elaboração de Plano de Preservação de Sítio Histórico - PPSH (Portaria nº 299/2004 - IPHAN).

No entanto, o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico (PPCUB) tem sido alvo de críticas de arquitetos e urbanistas ligados à preservação de Brasília. Os especialistas reclamam da falta de transparência, da forma como o processo tem sido conduzido e da ausência de clareza sobre as reais mudanças na área tombada na capital.

Maria Elisa Costa pensa da mesma forma. Filha do arquiteto e urbanista Lucio Costa, autor do projeto de Brasília, ela se diz contra a proposta do novo ordenamento da capital — que, entre outras coisas, prevê a construção de estacionamentos no subsolo da Esplanada dos Ministérios, a construção da Quadra 901 Norte e da Quadra 500 do Sudoeste. “(Discordo) não apenas porque tenho amor a Brasília, mas, como brasileira, acho deprimente que se banalize a preservação de Brasília e se destrua com os pés o que foi construído com as mãos, a cabeça e o coração de um país inteiro”, protestou a filha de Lucio Costa.

Está claro que o debate está inconcluso e precisa ser aprofundado, o que justifica a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, de maneira a aprofundar a discussão sobre o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico (PPCUB), que deverá orientar a população e o poder público com diretrizes de uso e ocupação e o desenvolvimento de ações para o resguardo dos princípios fundamentais do plano urbanístico de Brasília que é capital de todos os brasileiros.

Por essa razão, apresento este requerimento para o qual solicito o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em ____ de _____ 2014.

Deputada Erika Kokay PT/DF